Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Lourinhã

Considerando o disposto no nº 1 do artº 11º do Dec. Lei nº 115/2018, de 21 de dezembro, a signatária, Maria do Rosário Gouveia Gomes Marta, Conservadora dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel da Lourinhã, delega, ao abrigo do disposto no artº 11º do identificado diploma legal e do artº 44º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nas oficiais desta conservatória as competências para os seguintes atos.

Ana Isabel dos Anjos Pereira, Sónia Margarida Batista Nunes e Carla Maria Franco Sousa Gomes

Competência para confirmar despachos no âmbito de processos preliminar de publicações e celebração de casamentos, dentro e fora das horas regulamentares de serviço e, ainda, aos sábados, domingos e feriados, bem como casamentos urgentes.

Competência para elaboração e confirmação de assentos de nascimento ao abrigo do disposto na al.f) do nº 1 do artº 1º da LN.

Competência para transcrição de processos de assento de óbito.

Competência para confirmar despachos de retificação de contas, autorização de emissão de certidões gratuitas e isentas, despachos de certidões com base em requerimento e despachos inerentes ao cartão do cidadão e passaporte, com início no dia 16 de junho de 2025, tudo no âmbito do Registo Civil.

Vitória Maria Lopes Santos, Maria de Fátima Ferreira Fernandes Ribeiro, Carla Maria Franco Sousa Gomes, Sílvia Mónica Santos Costa Foz e Ana Rosa Ambrósio José Rosa

Competência para, qualificar e subscrever todos os atos de registo de veículos, ao abrigo do disposto na al.j) do nº 2 do artº 58º do DR 55/80 de 8/10, na redação dada pelo artº 18º do Dec. Lei 178-A/2005, de 28/10 e que não estejam abrangidos nas usas competências próprias, nos termos das als) a) a i) do nº 2; confirmar despachos de gratuitidades e regra de custas, no âmbito do Registo Predial, Registo Civil, Registo Comercial e de Automóvel.

Maria Helena Rodrigues Garcia e Maria de Fátima Ferreira Fernandes Ribeiro

Competência para confirmar despachos de gratuidade e regras de custas, no âmbito do registo Predial e Comercial.

Sílvia Mónica Santos Costa Foz

Competências para Competência para confirmar despachos no âmbito de processos preliminar de publicações e celebração de casamentos, dentro e fora das horas regulamentares de serviço e, ainda, aos sábados, domingos e feriados, bem como casamentos urgentes.

Competência para elaboração e confirmação de assentos de nascimento ao abrigo do disposto na al.f) do nº 1 do artº 1º da LN.

Competência para transcrição de processos de assento de óbito.

Competência para confirmar despachos de retificação de contas, autorização de emissão de certidões gratuitas e isentas, despachos de certidões com base em requerimento e despachos inerentes ao cartão do cidadão e passaporte, com início no dia 16 de junho de 2025.

A presente delegação de competências tem por fundamento a necessidade de dar provimento a todos os pedidos dos utentes em tempo útil.

O presente despacho produz efeitos a partir do próximo dia 16 de junho, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do nº 5 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos referidos oficiais de registos até à sua publicação.